

**Distribuição de Pontos e Perfis Básicos para Progressão e Promoção de Docentes,  
na Carreira do Magistério Superior do Ministério de Educação e Cultura, no âmbito  
do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN)  
da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ.)**

Material Complementar à Resolução 08/2014 do Conselho Universitário (CONSUNI) - UFRJ  
Aprovado em Reunião da Congregação realizada em **21/11/2018**  
e no Conselho de Coordenação do CCMN de 29/10/2014

<b>Faixas, segundo a Resolução CONSUNI 08/2014:</b>	
<b>Grupo de Atividades</b>	<b>Faixa</b>
I – Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação	40 - 60
II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	40- 60
III – Atividades de Extensão	40 - 60
IV – Atividades de Gestão e de Representação	20 - 30
V – Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades	15 - 20

**Tabela de pontuação para os 5 grupos de atividades do magistério, para o Instituto de Física/UFRJ. Aprovada pela Congregação em 21-10-2014.**

<b>Grupo de Atividades</b>	<b>Prof.Aux./Ass./Adj.</b>	<b>Prof. Associado</b>	<b>Prof. Titular</b>
I – Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação	50	45	40
II – Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual	50	55	60
III – Atividades de Extensão	40	40	40
IV – Atividades de Gestão e de Representação	20	25	25
V – Qualificação Acadêmico-Profissional e Outras Atividades	15	15	20
<b>TOTAL</b>	<b>175</b>	<b>180</b>	<b>185</b>
<b>Pontos para ser promovido/progredido</b>	<b>87,5 (50%)</b>	<b>90 (50%)</b>	<b>111(60%)</b>

**Tabela de Pontuações para Progressões e Promoções de Professores das classes A, B, C e D, com denominações de Professor Auxiliar, Assistente, Adjunto e Associado, respectivamente, segundo Resolução CONSUNI No. 08/2014**

<b>GRUPO</b>	<b>ATIVIDADES REALIZADAS NO INTERSTÍCIO CONSIDERADO</b>	<b>A,B,C*</b>	<b>D<sup>#</sup></b>	<b>E<sup>&amp;</sup></b>
<b>I</b>	<b><u>Atividades de Ensino Básico, Graduação e/ou Pós-graduação (max.)</u></b>	<b>50</b>	<b>45</b>	<b>40</b>
<b>I.1</b>	Horas-aula ministradas na graduação ou pós graduação (p/h)	0,075	0,075	0,075
<b>I.2</b>	Orientações de iniciação científica com apresentação JIC (p/aluno/sem..)	1,5	1	0,5
<b>I.3</b>	Supervisões de estágio (p/aluno/sem.)	1	1	0,5
<b>I.4</b>	Orientações de projeto final de curso ou monografia concluídas (p/proj.)	8	7	2
<b>I.5</b>	Orientações de Dissertação de Mestrado concluída (p/diss.)	10	10	10
<b>I.6</b>	Orientações de Tese de Doutorado concluída (p/tese)	12	12	12
<b>I.7</b>	Orientações de mestrado em andamento (p/aluno-sem.estre)	2,5	2,5	2,5
<b>I.8</b>	Orientações de doutorado em andamento (p/aluno-sem.estre)	3,5	3,5	3,5
<b>I.9</b>	Supervisão de pós-doutorandos (p/orient.-semestre)	2	2	2
<b>I.10</b>	Membro de Banca de Progressão docente na UFRJ (p/progr.)	0,1	0,1	0,1
<b>I.11</b>	Membro de bancas examinadoras de projeto final e monografias (p/pr.f. ou mon.)	1	1	1
<b>I.12</b>	Membro de bancas examinadoras de dissertações de mestrado (p/diss.)	2	2	2
<b>I.13</b>	Membro de bancas examinadoras de teses de doutorado (p/tese)	4	4	4
<b>I.14</b>	Membro de bancas exam. de exames de qualificação ao maestr. ou dout. Ou exame de seleção da pós-graduação (p/exa.)	0,1	0,1	0,1
<b>I.15</b>	Avaliação discente (max.)	5	5	5
<b>I.16</b>	Outras atividades acadêmicas	2	2	0,1

<b>GRUPO</b>	<b>ATIVIDADES REALIZADAS NO INTERSTÍCIO CONSIDERADO</b>	<b>A,B,C*</b>	<b>D#</b>	<b>E&amp;</b>
<b>II</b>	<b><u>Atividades de Pesquisa e Produção Intelectual</u></b> <b>(max.)</b>	<b>50</b>	<b>55</b>	<b>60</b>
<b>II.1</b>	Livro didático – científico - divulgação (max.) (p/liv) valor máximo para as classes A -D.	10	10	1
<b>II.2</b>	Responsável por patente concedida (p/pat.)	20	20	2
<b>II.3</b>	Responsável por patente depositada (p/pat)	5	5	0,5
<b>II.4</b>	Publicação de artigo em revista index. ou cap. livro didático - cient. com tabela de pontuação aprovada pela Congregação(p/art) **	10 - 25	10 - 25	1-2,5
<b>II.5</b>	Publicação de trabalho completo em anais de congresso com ampla divulgação (p/art)	3	2	0,1
<b>II.6</b>	Publicação de resumo em congresso (p/res)	0	0	0
<b>II.7</b>	Publicação de trabalhos em Jornadas como orientador (p/trab)	0	0	0
<b>II.8</b>	Coordenação de projetos / convênios de P&D (p/proj.) ***	5-20	5-20	0,5-2
<b>II.9</b>	Participação em equipe de projeto/convênio de P&D (p/proj.)	0	0	0
<b>II.10</b>	Conferencista/palestrante convidado em congressos e reuniões científicas internacionais (p/pal)	7	8	0,5
<b>II.11</b>	Conferencista/palestrante convidado em congressos, reuniões científicas, coloquios nacionais (p/pal.)	4	2	0,1
<b>II.12</b>	Montagem de Laboratórios ou Equipamentos de porte (max. no período - classe E período = 15 anos)	10	5	2
<b>II.13</b>	Outras atividades acadêmicas	2	2	0,1

<b>GRUPO</b>	<b>ATIVIDADES REALIZADAS NO INTERSTÍCIO CONSIDERADO</b>	<b>A,B,C*</b>	<b>D#</b>	<b>E&amp;</b>
<b>III</b>	<b><u>Atividades de Extensão</u> (max.)</b>	<b>40</b>	<b>40</b>	<b>40</b>
<b>III.1</b>	Coordenação de projetos, cursos, eventos ou programas de extensão regularmente cadastrados na UFRJ (p/atividade). Pontuação vale a cada 12 meses de duração do projeto <sup>1,5</sup> .	15-20	15-20	1,5-2,0
<b>III.2</b>	Participação em projetos, cursos, eventos ou programas de extensão regularmente cadastrados na UFRJ (p/atividade) Pontuação vale a cada 12 meses de duração do projeto <sup>1,2,5</sup>	5-10	5-10	0,5-1,0
<b>III.3</b>	Projetos de extensão não cadastrados na PR5 ( O projeto deve ser aprovado previamente pela Comissão de Extensão do IF) <sup>1</sup>	5-10	5-10	0,5-1,0
<b>III.4</b>	Horas-aula ministradas em cursos de extensão regularmente cadastrados na UFRJ (constando no SIGA) (p/hora - desde a última progressão) <sup>1,3</sup> .	0,075	0,075	0,075
<b>III.5</b>	Orientação de monitor de extensão (p/aluno/sem.), quando não contemplado em outros itens.	1,5	1	0,05
<b>III.6</b>	Organização da contribuição da Unidade em eventos oficiais de extensão da UFRJ (p/evento) (quando não contemplado em outros itens).	10	10	1
<b>III.7</b>	Organização de eventos oficiais de extensão da UFRJ (p/evento) (quando não contemplado em outros itens).	15	15	1
<b>III.8</b>	Atividades de divulgação científica ou outras atividades de extensão (p/atividade ainda não computada anteriormente) Máximo de 5 pontos para adjunto e associado, máximo 0,5 ponto para titular <sup>4</sup> .	1	1	0,1
<b>III.9</b>	Atuação na SIAC (orientação de trabalhos, participação como avaliador, coordenador de mesa ou ouvinte serão certificadas como atividades de extensão para fins de progressão e promoção).	0,1	0,1	0,1

<sup>1</sup> Caso o docente pontue nesses itens, anexar ao relatório o projeto submetido, o cadastro na UFRJ, e qualquer outra documentação adicional disponível.

<sup>2</sup> No relatório de atividades deve ser detalhada a participação específica de cada membro do projeto

<sup>3</sup> Pontuação poderá ser concedida em duplicidade com outros itens se os cursos não forem a única atividade de extensão do projeto.

<sup>4</sup> Item relacionado as atividades pontuais de extensão.

<sup>5</sup> Critério de pontuação em cada faixa:

- atividade pontual: pontuação mínima
- Atividade contínua: pontuação máxima
- Valores intermediários: será acrescido 1 ponto a cada atividade detalhada no relatório.

<b>GRUPO</b>	<b>ATIVIDADES REALIZADAS NO INTERSTÍCIO CONSIDERADO</b>	<b>A,B,C*</b>	<b>D#</b>	<b>E&amp;</b>
<b>IV</b>	<b><u>Atividades de Gestão e de Representação</u></b> <b>(max.)</b>	<b>20</b>	<b>25</b>	<b>25</b>
<b>IV.1</b>	Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitor (p/sem..)	2,5	3	3
<b>IV.2</b>	Decano, Diretor, Vice-Diretor, Diretor Adjunto (p/sem..)	2	3	0,25
<b>IV.3</b>	Gestor responsável pela implantação de novos cursos de Graduação ou Pós-graduação na UFRJ (p/evento)	10	10	5
<b>IV.4</b>	Atividades de gestão junto as pró-reitorias tais como Superintendências e Coordenação (p/ sem..)	2	4	0,25
<b>IV.5</b>	Coordenação de Curso de Graduação, Pós-graduação(vice: 50%) (p/sem..)	4	4	1
<b>IV.6</b>	Chefia de Departamento, Coordenação de Curso (vice: 50%) (p/sem..)	2	3	0,2
<b>IV.7</b>	Coordenação de Inform., Biblioteca, LIG, LADIF, COAA, do Básico, de disciplinas, etc. (p/sem..)	4	3	0,1
<b>IV.8</b>	Membro de conselhos superiores da UFRJ (suplente: 50%; CEG e CEPEG 100%) (p/sem..)	2	2	0,1
<b>IV.9</b>	Membro de congregação e conselho de centro (suplente: 50%) (p/sem..)	1	1	0
<b>IV.10</b>	Membro de comissões e conselhos administrativos permanentes aprovados pela Congregação (p/sem..)	4	3	0,1
<b>IV.11</b>	Membro de comissão ou grupo de trab. temporário (c/Portaria) (p/mês)	0,5	0,5	0
<b>IV.12</b>	Outras atividades acadêmicas	2	2	0,1

<b>V</b>	<b><u>Qualificação Acadêmico - Profissional e Outras Atividades</u></b> <b>(max.)</b>	<b>15</b>	<b>15</b>	<b>20</b>
<b>V.1</b>	Estágios de pós-doutorado (p/sem..)	0	0	0
<b>V.2</b>	Membro de comitês editoriais de revistas listadas nos grupos I-IV (p/sem.)	5	5	1
<b>V.3</b>	Atividades de especialista em comitês assessores de órgãos de fomento (p/sem.)	4	4	2
<b>V.4</b>	Prêmios nacionais e internacionais recebidos por atividades acadêmicas relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão. (p/evento)	10	10	5
<b>V.5</b>	Premio singular por atividades relacionadas a ensino, pesquisa e extensão de repercussão inequívoca para a Universidade a ser avaliada pelo Conselho Científico. (p/ evento)	10	10	10

<b>V.6</b>	Comendas e outras distinções, tais como patrono, paraninfo e professor homenageado de turma de formandos (até p/evento)	5	5	0,5
<b>V.7</b>	Bolsa de produtividade em pesquisa, bolsa Jovem Cientista do Nosso Estado e Cientista do Nosso Estado e outras sem.elhantes (p/sem.) \$\$	4	4	0,4-1,0
<b>V.8</b>	Participação em bancas avaliadoras/examinadoras e formulação e participação em bancas de concursos públicos, na UFRJ ou em outras IES (p/banca)	7	5	1
<b>V.9</b>	Participação em bancas de progr. docente em outras IES (p/banca)	1	0,5	0
<b>V.10</b>	Obtenção, no interstício avaliado, de títulos de pós-graduação <i>lato sensu</i>	5	0	0
<b>V.11</b>	Obtenção, no interstício avaliado, de títulos de pós-graduação <i>stricto sensu</i>	10	0	0
<b>V.12</b>	Matrícula ativa, no interstício avaliado, em curso de mestrado ou doutorado, sem. afastamento ou liberação formal (p/sem.)	3	0	0
<b>V.13</b>	Outras atividades acadêmicas	2	2	0,1

\* Pontuações para progressões horizontais de Professores das classes A (Auxiliar), B (Assistente) e C (Adjunto) e para promoções das classes A (Auxiliar) para B (Assistente) e B (Assistente) para C (Adjunto).

# Pontuações para progressões horizontais de Professores da classe D (Associado) e para promoção da classe C (Adjunto) para D (Associado).

& Pontuações para promoção da classe D (Associado) para E (Titular) (ver comentário a seguir).

<sup>q</sup> Na pontuação para promoção a Professor Titular, a Comissão de Avaliação deve considerar, no Grupo I, apenas as atividades do docente durante o período em que esteve no nível 4 da Classe D (Professor Associado IV) (§ 2º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014) e, para os grupos de II a V, as atividades do docente nos últimos 15 anos (§ 3º do Art. 41 da Resolução CONSUNI 08/2014).

\*\* Grupo I (25); Grupo II (20); Grupo III (15); Grupo IV (10) segundo tabela aprovada pela congregação. Para a classe E, um décimo dos valores anteriores. Para trabalhos com mais de dez autores, a contribuição do professor deve ser detalhada no seu relatório de atividades. Nesse caso, a pontuação será atribuída pela banca de acordo com as normas do CA-FA do CNPq.

\*\*\*Pontuação mínima (5 ou 0,5) para projetos individuais e máxima (20 ou 2) para projetos de grande porte envolvendo várias instituições

\$\$ Bolsa de produtividade nível II (0,4); níveis 1D e 1C (0,7); níveis 1B e 1A (1,0). CNE e JCNE são equivalentes a Bolsa de produtividade nível II. A pontuação é cumulativa para os diferentes tipos de bolsas.